2.338

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

| PUEL CADA                               | NO | JORNAL |
|---|----|--------|
| *************************************** |    |        |
| 19744 5790m                             |    | Tro    |

Estado de São Paulo

Em, 27 de novembro

de 1967

# L E I Nº 1 412

(de 27 de novembro de 1967)

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de S. José dos Campos, para o exercicio de 1968, discriminado pelos anéxos integrantes desta lei, estima a receita e Fixa a Despesa em
NCr\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros novos).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de ca pital, na forma das legislações em vigor e das especificações em tantes do Anéxo nº l e de acôrdo com o seguinte desdobramento:

### 1 - RECEITAS CORRENTES

| 4.4   | Receita | Tributaria  | <br>MCLR  | 1.303.000,00 |
|-------|---------|-------------|-----------|--------------|
| 1.2 - | Receita | Patrimonial | <br>NCr\$ | 4.300,00     |

1.3 - Receita Industrial ...... NCr\$ 529.500,00

1.4 - Transferências Correntes ...... NCr\$ 10.090.000,00

1.5 - Receitas Diversas ...... NCr\$ 392.600,00

NCr\$ 12.380.000,00

Total da receita ...... NCr\$ 12.500.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada na forma do Quadro Analítico constante do Anéxo nº 3, conforme o seguinte des dobramento:

## GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1 - Administração Superior

Legislativo ...... NCr\$ 392.600,00

2 - Administração Superior

Executivo ...... NCr\$ 1.836.070,04NCr\$ 2.228.670,04

Administração Financeira ..... NCr\$ 90.206,92

Defesa e Segurança ...... NCr\$ 58.000,00

\* 10/1/8 . / .

Ver decreti nº 1068 Jalela Explicativa de Josepera do Org p11968)